

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 134/2019**

Designa empregada Ana Carolina Brito Silva para responder pela Ouvidoria -OUVI do Confea durante as férias da titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Gerente titular da Ouvidoria - OUVI do Confea, Sra. Eunice Francisca da Silva Rabelo, no período de 14 a 31 de maio de 2019;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 02615/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Ana Carolina Brito Silva, matrícula 0652, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Ouvidoria - OUVI, no período de 14 a 31 de maio de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 26/04/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 26/04/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193098** e o código CRC **E2F5AD04**.

